



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 508, de 17 de Maio de 1960.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00, destinado a auxílios e socorros públicos.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00, destinado a auxílios e socorros públicos no decorrer do corrente exercício.

**Art. 2º** - A despesa decorrente prevista no art. anterior, correrá por conta dos recursos financeiros do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Maio de 1960.

José Araújo Lima – Presidente  
Prisco Arraes – 1º Secretário